

Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI.
Secretaria Municipal de Finanças.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no [Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e suas alterações posteriores dias corridos, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas a contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para **fornecimento de impressoras multifuncionais com tecnologia de impressão laser eletrofotográfica monocromática**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI e Processo Administrativo nº 056/2025, objeto supra mencionado.

Declaro ainda nos termos do [artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme recursos informados na tabela abaixo:

FONTES DE RECURSOS:

- 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
- 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos.
- 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.
- 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.
- 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR.
- 550 – Transferência do Salário – Educação.
- 569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE.
- 599 – Outros Recursos Vinculados a Educação.
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal.
- 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS.

PROGRAMA DE TRABALHO:

- 04/122/0002/2201 – Manutenção e funcionamento dos Serviços de Administração Geral.
- 12/361/0009/2501 – Manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental.
- 10/301/0014/2612 – Manutenção da Secretaria de Saúde.
- 08/244/0016/2813 – Manutenção das Atividades do Serviço Social do Município.
- 12/361/0024/2514 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%.
- 10/301/0014/2601 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
- 08/244/0002/2801 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

ELEMENTO DE DESPESA:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Os elementos de despesas que, por força de eventual contratação, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir estas aqui estabelecidas.

Francisco Santos – PI, 28 de julho de 2025.

TALLES MOURA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 037.779.123-79 – Matrícula: 000644